



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO Nº 572/2025/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor
CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF
(E-mails: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br e david.freitas@camara.leg.br)

URGENTE

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 798/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.007082/2025-71.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 90 pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimento de Informação (RIC) nº 798/2025, de autoria do Deputado Federal Zucco (PL/RS) e outros, em que "requer informações acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira".

Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:

- 1 - O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, dentro de suas competências, contesta quaisquer das alegações de fato trazidas acima, com base nos dados e matérias jornalísticas citados? Se sim, quais e por quais fundamentos fáticos e jurídicos?
- 2 - O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tinha conhecimento prévio quanto à comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional?
- 3 - Quais são os números de operações para crédito rural solicitado e concedido de acordo com as regiões de produção agropecuária no Brasil?
- 4 - O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tomou conhecimento acerca da justificativa técnica do Tesouro Nacional para a medida sem avisos ao setor produtivo por quais meios? Quais processos administrativos, atos e/ou comunicações de qualquer natureza podem comprovar essa informação?
- 5 - Qual é a justificativa de não atingir as linhas subsidiadas vinculadas ao PRONAF (destinado aos agricultores familiares que acabam se vinculando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)?
- 6 - Qual ato praticado por órgão do Ministério da Fazenda que notificou o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar acerca da possibilidade de restrições de crédito rural com orientações para medidas orçamentárias?
- 7 - Quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos adotados para indicação do cancelamento das linhas de crédito vinculadas ao PRONAMP e a manutenção das linhas de crédito vinculadas ao PRONAF?
- 8 - Quais ações e procedimentos o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio de seus órgãos e entidades vinculadas, adotou para aferir, preventivamente, a regularidade da manutenção das linhas de crédito rural?

1. **EM RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:**

A decisão de suspensão temporária das contratações do Plano Safra se deu em face da não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 pelo Congresso Nacional até aquele momento. No entanto, os recursos para as operações de Custeio para a agricultura familiar foram mantidos em todo o Brasil. A medida também não afetou as novas operações do Pronaf (Custeio, Investimento e Industrialização) nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste realizadas respectivamente pelo BASA, BNB e BB, cujos recursos para contratação do Pronaf são dos Fundos Constitucionais. Cabe destacar que a PLOA 2025 já foi aprovada e que as linhas de financiamento afetadas no âmbito do crédito rural já estão sendo acessadas normalmente.

2. **EM RESPOSTA AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:**

Os recursos para o custeio no âmbito do Pronaf não foram afetados pela medida temporária.

3. **EM RESPOSTA AO TERCEIRO QUESTIONAMENTO:**

Especificamente no âmbito do Pronaf, o acesso ao crédito rural no atual plano safra (julho/24 a março/25) apresenta o seguinte desempenho, por região:

Crédito Rural do Pronaf (julho/24 a março/25)			
Região	UF	Qtd Operações	Valor
CENTRO-OESTE	DF	37	R\$ 2.188.854
	GO	11.989	R\$ 996.248.974
	MS	5.232	R\$ 305.857.407
	MT	11.335	R\$ 1.235.983.157
NORDESTE	AL	39.097	R\$ 539.835.946
	BA	192.857	R\$ 2.609.548.636
	CE	102.256	R\$ 1.076.873.138
	MA	84.507	R\$ 1.272.082.060
	PB	66.021	R\$ 613.317.519
	PE	86.626	R\$ 1.160.104.507
	PI	100.367	R\$ 805.674.080
	RN	47.587	R\$ 403.866.791
NORTE	SE	26.634	R\$ 535.004.653
	AC	4.202	R\$ 427.966.175
	AM	2.119	R\$ 67.389.464
	AP	584	R\$ 17.735.370
	PA	19.814	R\$ 1.395.223.834
	RO	18.194	R\$ 1.889.592.025
	RR	1.121	R\$ 111.875.869
SUDESTE	TO	4.086	R\$ 319.937.990
	ES	27.271	R\$ 2.212.842.491
	MG	129.615	R\$ 5.245.011.488
	RJ	3.179	R\$ 225.418.029
SUL	SP	11.669	R\$ 931.881.737
	PR	87.871	R\$ 6.770.424.596
	RS	180.526	R\$ 13.004.401.498
	SC	85.403	R\$ 6.814.935.771

* Fonte: microdados do crédito rural contratado – Bacen. Acesso em 7/4/2025.

4. **EM RESPOSTA AO QUARTO QUESTIONAMENTO:**

Os recursos para as operações de Custeio para a agricultura familiar foram mantidos em todo o Brasil. A medida também não afetou as novas operações do Pronaf (Custeio, Investimento e Industrialização) nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste realizadas respectivamente pelo Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Banco do Brasil, cujos recursos para contratação do Pronaf são dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

5. **EM RESPOSTA AO QUINTO QUESTIONAMENTO:**

A agricultura familiar é responsável por grande parte dos alimentos que vão a mesa dos Brasileiros. Mandioca, leite e produtos hortícolas são exemplos de itens alimentícios produzidos majoritariamente pela agricultura familiar. Este público acessa as linhas de financiamento de custeio do Pronaf e ficaram de fora do contingenciamento de recursos no início do ano. A justificativa para tal decisão baseia-se na segurança alimentar do país e na priorização da agricultura familiar, que corresponde há mais de 70% das unidades de produção do país, constituindo-se em um público numeroso que contribui para o desenvolvimento agrário nacional.

6. **EM RESPOSTA AO SEXTO QUESTIONAMENTO:**

Os recursos para o custeio no âmbito do Pronaf não foram afetados pela medida temporária.

7. **EM RESPOSTA AO SÉTIMO QUESTIONAMENTO:**

A manutenção nas linhas vinculadas ao Pronaf foi tratada no item 5.

8. **EM RESPOSTA AO OITAVO QUESTIONAMENTO:**

O acompanhamento do desempenho do crédito rural do Pronaf é realizado permanentemente utilizando os microdados do crédito rural, fornecidos pelo Banco Central do Brasil no site <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Com base nessas informações, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Ministério da Fazenda (MF) acompanham o desempenho das linhas de financiamento operadas pelas instituições financeiras, em especial às vinculadas à recursos equalizados.

A operacionalização dessas linhas é regida por critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Fazenda e, em casos de baixa execução, os recursos são realocados em linhas/IFs que venham a demandar recursos adicionais. Neste sentido, já foram realizados dois remanejamentos de recursos, conforme Despacho da STN e Portaria MF 578/2025, em anexo. Estes monitoramentos e consequentes remanejamentos são fundamentais para atender de forma eficiente a demanda da agricultura familiar brasileira por recursos do Pronaf.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

I - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 90 (SEI nº 41796619);

II - Requerimento de Informação (RIC) nº 798/2025 (SEI nº 41796690);

III - Despacho STN/MF (SEI nº 41985221); e

IV - Portaria MF nº 578/2025 (SEI nº 41985242).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 26/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42749745** e o código CRC **9F07A960**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 90

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ PAULO TEIXEIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 706/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 748/2025	Deputado Gilson Marques
Requerimento de Informação nº 756/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 776/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 786/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 798/2025	Deputado Zucco e outros
Requerimento de Informação nº 854/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 862/2025	Deputado Lucio Mosquini

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 08:28 - Deputado Carlos Veras

Selo digital de segurança: 2025-NABW-RV3K-A00G-B5M0

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

DESPACHO

Processo nº 17944.003291/2024-16

Considerando o exposto na Nota Técnica SEI nº 3820/2024/MF (SEI nº 46902690); considerando a autorização expressa nos §§ 4º e 8º do art. 2º da Portaria do Ministério da Fazenda (MF) nº 1.138, de 10 de julho de 2024 (SEI nº 43561304); e considerando que as alterações de limites equalizáveis relativas ao Plano Safra 2024/2025 propostos neste ato não acarretam elevação de custos para o Tesouro Nacional; AUTORIZO a alteração de limites equalizáveis entre as diferentes linhas de financiamento de que tratam os Anexos II e III da Portaria MF nº 1.138/2024, conforme exposto nas tabelas constantes nos Anexos I e II deste despacho, mantendo-se inalterados os demais limites equalizáveis.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I AGRICULTURA EMPRESARIAL

Tabela 1 - Alteração de Limites Equalizáveis: Banco do Brasil

Código STN	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável atual (R\$)	Alteração do limite (R\$)	Novo Limite Equalizável (R\$)
2024001200145	Custeio Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	4,00%	8,00%	9.360.000.000	1.385.970.000	10.745.970.000
2024001100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	11,50%	4.090.901.000	-1.500.000.000	2.590.901.000
2024001100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	11,50%	427.147.000	200.000.000	627.147.000
2024001100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	11,50%	600.000.000	-200.000.000	400.000.000

ANEXO II AGRICULTURA FAMILIAR

Tabela 1 - Alteração de Limites Equalizáveis: Banco do Brasil

Código STN	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável atual (R\$)	Alteração do limite (R\$)	Novo Limite Equalizável (R\$)
2024001200473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,50%	5,00%	2.861.761.000	-800.000.000	2.061.761.000
2024001200475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	6,20%	6,00%	3.515.000.000	674.760.000	4.189.760.000

Tabela 2 - Alteração de Limites Equalizáveis: Banco John Deere

Código STN	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável atual (R\$)	Alteração do limite (R\$)	Novo Limite Equalizável (R\$)
------------	------------------------	--------	-------------------	----	------------	---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

2024217100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	2,50%	597.000	-597.000	-
2024217100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	5,00%	4.402.000	798.000	5.200.000
2024217100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	2,50%	11.348.000	-11.348.000	-
2024217100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	5,00%	83.651.000	15.181.000	98.832.000

Tabela 3 - Alteração de Limites Equalizáveis: CNH Industrial

Código STN	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)	Limite Equalizável atual (R\$)	Alteração do limite (R\$)	Novo Limite Equalizável (R\$)
2024948100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	2,50%	2.389.000	-2.389.000	-
2024948100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	5,00%	17.610.000	3.177.000	20.787.000
2024948100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	2,50%	27.475.000	-27.475.000	-
2024948100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	5,00%	202.524.000	36.541.000	239.065.00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 38
Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 578, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera os Anexos II e III da Portaria MF nº 1.138, de 10 de julho de 2024, que autoriza o pagamento de equalização de taxa de juros em financiamentos rurais concedidos no âmbito do Plano Safra 2024/2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Os Anexos II e III da Portaria MF nº 1.138, de 10 de julho de 2024, passam a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 1.138, DE 10 DE JULHO DE 2024 - Agricultura Empresarial

Tabela 1 - Badesul

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024093100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	-	10,50%
2024093100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	9.400.000	8,00%
2024093100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	30.000.000	8,50%
2024093100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	6.468.000	10,50%
2024093100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	40.000.000	8,50%
2024093100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	5.448.000	7,00%

Tabela 2 - Banco DLL

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024940100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,40%	475.000.000	11,50%
2024940100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,40%	140.000.000	10,50%
2024940100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,90%	37.500.000	7,00%
2024940100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,90%	187.000.000	8,50%

2024940100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,95%	50.000.000	10,50%
---------------	-----------	--------	-------------------	--------------	-------	------------	--------

Tabela 3 - Banco do Brasil

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024001200130	Comercialização	Brasil	Poupança Rural	RDP	5,50%	180.332.000	12,00%
2024001100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,50%	291.573.000	12,00%
2024001100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,90%	7.123.170.000	12,00%
2024001100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,90%	445.198.000	11,00%
2024001100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,90%	1.335.594.000	11,50%
2024001200145	Custeio Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	4,00%	10.912.751.000	8,00%
2024001100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	1.224.674.000	8,00%
2024001200146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	4,00%	585.000.000	7,00%
2024001100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	76.542.000	7,00%
2024001200147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	4,00%	1.755.000.000	7,50%
2024001100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	229.626.000	7,50%
2024001200150	Inovagro	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,50%	28.956.000	10,50%
2024001100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	2.136.159.000	10,50%
2024001200152	Investimento Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,50%	2.128.894.000	8,00%
2024001200153	Moderagro	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,50%	43.568.000	10,50%
2024001100153	Moderagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	2.023.997.000	10,50%
2024001100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	2.590.901.000	11,50%
2024001100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	1.028.690.000	10,50%
2024001200156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,50%	1.186.190.000	7,00%
2024001200157	PCA - Demais	Brasil	Poupança Rural	RDP	2,70%	730.892.000	8,50%
2024001100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,70%	619.107.000	8,50%
2024001100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	718.147.000	11,50%



2024001100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	309.000.000	11,50%
2024001100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,70%	1.316.390.000	10,50%
2024001100161	RenovAgro - Ambiental	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,50%	100.000.000	7,00%
2024001100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,70%	2.389.347.000	8,50%
2024001200163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Poupança Rural	RDP	2,70%	15.265.000	7,00%
2024001100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,70%	715.144.000	7,00%

Tabela 4 - Banco John Deere

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024217100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	51.000.000	10,50%
2024217100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,10%	475.000.000	11,50%
2024217100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	140.000.000	10,50%

Tabela 5 - Banco Safra

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024422100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	40.000.000	12,00%
2024422100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	2.500.000	11,00%
2024422100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	7.500.000	11,50%
2024422100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	30.000.000	11,50%
2024422100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	54.000.000	11,50%
2024422100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,00%	50.000.000	10,50%

Tabela 6 - Banpará

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024037100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,10%	10.000.000	8,00%

Tabela 7 - Banrisul



Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024041100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	100.000.000	12,00%
2024041100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	696.640.000	12,00%
2024041100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	43.540.000	11,00%
2024041100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	130.620.000	11,50%
2024041100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,00%	2.185.120.000	8,00%
2024041100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,00%	136.570.000	7,00%
2024041100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,00%	409.710.000	7,50%
2024041100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	19.600.000	10,50%
2024041100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	170.000.000	10,50%
2024041100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	174.000.000	8,00%
2024041100153	Moderagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	39.004.000	10,50%
2024041100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	140.532.000	11,50%
2024041100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,10%	226.800.000	10,50%
2024041100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	39.354.000	7,00%
2024041100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	175.647.000	8,50%
2024041100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	127.736.000	10,50%
2024041100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	434.000.000	8,50%
2024041100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	69.146.000	7,00%

Tabela 8 - BASA

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024003100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	11.000.000	12,00%

2024003100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	320.000.000	12,00%
2024003100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	20.000.000	11,00%
2024003100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	60.000.000	11,50%
2024003100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,40%	100.000.000	10,50%
2024003100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,40%	40.000.000	11,50%
2024003100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,40%	150.000.000	8,50%
2024003100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,40%	50.000.000	7,00%

Tabela 9 - BDMG

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024023100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	7.336.000	10,50%
2024023100153	Moderagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,20%	3.290.000	10,50%
2024023100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,90%	10.000.000	11,50%
2024023100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,20%	20.000.000	7,00%
2024023100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,71%	100.000.000	8,50%
2024023100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	50.000.000	11,50%
2024023100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,10%	7.658.000	11,50%
2024023100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	10.220.000	10,50%
2024023100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,90%	19.544.000	8,50%

Tabela 10 - BNDES

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
20240073MM140	Custeio Empresarial	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,90%	1.600.000.000	12,00%
20240073MM141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,90%	100.000.000	11,00%
20240073MM142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,90%	300.000.000	11,50%
20240073MM145	Custeio Pronamp	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,40%	1.760.000.000	8,00%
20240073MM146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,40%	110.000.000	7,00%

20240073MM147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,40%	330.000.000	7,50%
20240073MM150	Inovagro	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	1.050.000.000	10,50%
20240073MM151	Investimento Empresarial	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,80%	510.000.000	10,50%
20240073MM152	Investimento Pronamp	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,06%	1.740.000.000	8,00%
20240073MM153	Moderagro	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	900.000.000	10,50%
20240073MM154	Moderfrota	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	2,55%	3.120.000.000	11,50%
20240073MM155	Moderfrota Pronamp	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	2,55%	840.000.000	10,50%
20240073MM156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,10%	990.000.000	7,00%
20240073MM157	PCA - Demais	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,10%	1.350.000.000	8,50%
20240073MM158	Procap-Agro	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,05%	300.000.000	11,50%
20240073MM159	Prodecoop	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,00%	851.492.000	11,50%
20240073MM160	Proirriga	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	780.000.000	10,50%
20240073MM161	RenovAgro - Ambiental	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	97.858.000	7,00%
20240073MM162	RenovAgro - Demais	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	1.635.000.000	8,50%
20240073MM163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,15%	600.000.000	7,00%

Tabela 11 - Bradesco

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024237100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,79%	80.712.000	10,50%
2024237100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,29%	285.000.000	11,50%
2024237100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,29%	84.000.000	10,50%
2024237100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,93%	84.000.000	7,00%
2024237100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,78%	30.000.000	11,50%
2024237100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,35%	54.000.000	11,50%
2024237100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,53%	163.500.000	8,50%

Tabela 12 - BRB

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024070100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	50.000.000	12,00%
2024070100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	27.879.000	12,00%
2024070100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	1.742.000	11,00%
2024070100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	5.227.000	11,50%
2024070100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	1.625.000	10,50%
2024070100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	17.111.000	10,50%
2024070100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	22.000.000	11,50%
2024070100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	3.000.000	10,50%
2024070100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	2.051.000	7,00%
2024070100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	17.500.000	8,50%
2024070100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	20.520.000	10,50%
2024070100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	97.675.000	8,50%
2024070100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	-	7,00%

Tabela 13 - BRDE

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024046100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,15 x TMS)	3,00%	80.000.000	8,50%

Tabela 14 - Caixa

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024104100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,57%	43.427.000	12,00%
2024104100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,64%	868.536.000	12,00%
2024104100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,64%	54.283.000	11,00%



2024104100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,64%	162.850.000	11,50%
2024104100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,87%	108.567.000	10,50%
2024104100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,83%	325.701.000	8,00%
2024104100153	Moderagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,41%	10.857.000	10,50%
2024104100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,41%	108.567.000	11,50%
2024104100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,22%	108.567.000	10,50%
2024104100156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,47%	325.701.000	7,00%
2024104100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,47%	814.253.000	8,50%
2024104100158	Procap-Agro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,73%	162.853.000	11,50%
2024104100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,76%	162.850.000	11,50%
2024104100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,58%	217.134.000	10,50%
2024104100161	RenovAgro - Ambiental	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,87%	27.142.000	7,00%
2024104100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,53%	814.253.000	8,50%
2024104100163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,49%	542.835.000	7,00%

Tabela 15 - CNH Industrial

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024948100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	30.000.000	8,00%
2024948100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	475.000.000	11,50%
2024948100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	140.000.000	10,50%

Tabela 16 - Credialiança

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024098100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	2,00%	29.789.000	8,00%
2024098100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	2,00%	1.861.000	7,00%
2024098100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	2,00%	5.585.000	7,50%

Tabela 17 - Credicoamo

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024010100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(0,99 x TMS)	2,10%	50.000.000	12,00%
2024010400140	Custeio Empresarial	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,17%	56.000.000	12,00%
2024010100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,17%	424.000.000	12,00%
2024010400141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,17%	3.500.000	11,00%
2024010100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,17%	26.500.000	11,00%
2024010400142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,17%	10.500.000	11,50%
2024010100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,17%	79.500.000	11,50%
2024010400145	Custeio Pronamp	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,00%	24.000.000	8,00%
2024010100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	376.000.000	8,00%
2024010400146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,00%	1.500.000	7,00%
2024010100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	23.500.000	7,00%
2024010400147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	LCA	(0,97 x TMS)	2,00%	4.500.000	7,50%
2024010100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	70.500.000	7,50%
2024010200152	Investimento Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	2,50%	15.000.000	8,00%
2024010100153	Moderagro	Brasil	Recursos Próprios	(0,99 x TMS)	2,13%	4.000.000	10,50%
2024010100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	60.000.000	11,50%
2024010100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,99 x TMS)	2,00%	25.000.000	10,50%
2024010100159	Prodecoop	Brasil	Recursos Próprios	(0,99 x TMS)	2,00%	70.000.000	11,50%

Tabela 18 - Credicoopavel

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024281100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,83 x TMS)	2,00%	13.600.000	8,00%
2024281100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,83 x TMS)	2,00%	850.000	7,00%

2024281100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,83 x TMS)	2,00%	2.550.000	7,50%
---------------	---------------------------------------	--------	-------------------	--------------	-------	-----------	-------

Tabela 19 - CrediSeara

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024806100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,80 x TMS)	0,00%	800.000	8,00%
2024806100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,80 x TMS)	0,00%	50.000	7,00%
2024806100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,80 x TMS)	0,00%	150.000	7,50%

Tabela 20 - CrediSIS

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024097100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	56.000.000	12,00%
2024097100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	67.880.000	12,00%
2024097100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	10.930.000	11,00%
2024097100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	32.790.000	11,50%
2024097100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	43.360.000	8,00%
2024097100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	5.460.000	7,00%
2024097100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	16.380.000	7,50%
2024097100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	6.300.000	8,00%



Tabela 21 - Cresol

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024133200140	Custeio Empresarial	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	196.000	12,00%
2024133100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	9.976.000	12,00%
2024133200141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	3.000.000	11,00%
2024133100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	1.750.000	11,00%
2024133200142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	9.000.000	11,50%
2024133100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	5.250.000	11,50%

2024133200145	Custeio Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	152.000.000	8,00%
2024133100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	120.000.000	8,00%
2024133200146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	9.500.000	7,00%
2024133100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	7.500.000	7,00%
2024133200147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	28.500.000	7,50%
2024133100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	22.500.000	7,50%
2024133200150	Inovagro	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	6.000.000	10,50%
2024133200152	Investimento Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	30.050.000	8,00%
2024133100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	10.000.000	8,00%
2024133200153	Moderagro	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,65%	1.800.000	10,50%

Tabela 22 - Desenhahia

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024130100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,50%	4.500.000	8,00%
2024130100157	PCA - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,30%	7.000.000	8,50%
2024130100160	Proirriga	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,30%	7.500.000	10,50%
2024130100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	21.000.000	8,50%

Tabela 23 - Itaú

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024341100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	15.000.000	12,00%
2024341100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	12.000.000	8,00%
2024341100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	750.000	7,00%
2024341100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	2.250.000	7,50%

Tabela 24 - Sicoob

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024756100130	Comercialização	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,20%	300.000.000	12,00%

2024756100140	Custeio Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,15%	566.014.000	12,00%
2024756100141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,15%	35.375.000	11,00%
2024756100142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,15%	106.127.000	11,50%
2024756200145	Custeio Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,38%	3.392.000.000	8,00%
2024756100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,70 x TMS)	3,38%	80.000.000	8,00%
2024756200146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,38%	212.000.000	7,00%
2024756100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,70 x TMS)	3,38%	5.000.000	7,00%
2024756200147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,38%	636.000.000	7,50%
2024756100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,70 x TMS)	3,38%	15.000.000	7,50%
2024756100150	Inovagro	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,28%	80.000.000	10,50%
2024756100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,32%	341.889.000	10,50%
2024756100152	Investimento Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	0,58%	600.000.000	8,00%
2024756100154	Moderfrota	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,32%	100.000.000	11,50%
2024756100155	Moderfrota Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,32%	50.000.000	10,50%
2024756100162	RenovAgro - Demais	Brasil	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,32%	5.000.000	8,50%



Tabela 25 - Sicredi

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024748200140	Custeio Empresarial	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,99%	26.880.000	12,00%
2024748200141	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,99%	1.680.000	11,00%
2024748200142	Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,99%	5.040.000	11,50%
2024748200145	Custeio Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	1,70%	2.162.213.000	8,00%
2024748100145	Custeio Pronamp	Brasil	Recursos Próprios	(0,89 x TMS)	1,70%	1.582.656.000	8,00%
2024748200146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Poupança Rural	RDP	1,70%	125.000.000	7,00%
2024748100146	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	Brasil	Recursos Próprios	(0,89 x TMS)	1,70%	98.916.000	7,00%

2024748200147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Poupança Rural	RDP	1,70%	375.000.000	7,50%
2024748100147	Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	Brasil	Recursos Próprios	(0,89 x TMS)	1,70%	296.748.000	7,50%
2024748100151	Investimento Empresarial	Brasil	Recursos Próprios	(0,90 x TMS)	2,60%	510.000.000	10,50%
2024748200152	Investimento Pronamp	Brasil	Poupança Rural	RDP	2,15%	1.047.163.000	8,00%
2024748200156	PCA - Até 6.000 ton.	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,95%	75.203.000	7,00%
2024748200157	PCA - Demais	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,20%	68.600.000	8,50%
2024748200162	RenovAgro - Demais	Brasil	Poupança Rural	RDP	2,96%	82.779.000	8,50%
2024748200163	RenovAgro - Recuperação de Pastagens	Brasil	Poupança Rural	RDP	3,46%	9.625.000	7,00%

ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 1.138, DE 10 DE JULHO DE 2024 - Agricultura Familiar

Tabela 1 - Banco DLL

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024940100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,40%	-	2,50%
2024940100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,10 x TMS)	1,40%	267.684.000	5,00%

Tabela 2 - Banco do Brasil



Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024001100670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,90%	1.400.000.000	6,00%
2024001200470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,90%	1.217.082.000	6,00%
2024001100470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,90%	843.560.000	6,00%
2024001100671	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,60%	10.000.000	6,00%
2024001200471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,60%	90.000.000	6,00%
2024001200674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	7,50%	72.549.000	3,00%
2024001100674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	7,50%	200.000.000	3,00%
2024001200474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	6,50%	616.668.000	3,00%
2024001100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,50%	1.700.000.000	3,00%
2024001200675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	7,50%	326.471.000	6,00%

2024001100675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	7,50%	761.000.000	6,00%
2024001200475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	6,20%	4.987.801.000	6,00%
2024001100676	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	7,50%	4.000.000	2,00%
2024001100476	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,50%	20.000.000	2,00%
2024001200677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	4,60%	231.225.000	3,00%
2024001200477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,60%	1.137.391.000	3,00%
2024001200678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	4,60%	1.174.861.000	6,00%
2024001100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,60%	500.000.000	6,00%
2024001200478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,60%	2.781.027.000	6,00%
2024001100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,60%	4.864.000	2,50%
2024001200479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,50%	8.238.000	2,50%
2024001100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,60%	220.135.000	5,00%
2024001200473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	4,50%	2.061.761.000	5,00%

Tabela 3 - Banco John Deere



Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024217100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	1.700.000	5,00%
2024217100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,95 x TMS)	1,50%	67.332.000	5,00%

Tabela 4 - Banco Safra

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024422100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	-	6,00%

Tabela 5 - Banpará

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024037100670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	6.000.000	6,00%
2024037100677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	5.000.000	3,00%
2024037100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	6.000.000	6,00%

2024037100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	358.000	2,50%
2024037100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	2.641.000	5,00%

Tabela 6 - Banrisul

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024041100470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	47.600.000	6,00%
2024041100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,75%	193.600.000	3,00%
2024041100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,00%	253.930.000	6,00%
2024041100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,40%	85.876.000	3,00%
2024041100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	150.000.000	6,00%
2024041100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	23.891.000	2,50%
2024041100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,20%	176.108.000	5,00%

Tabela 7 - BASA

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024003100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	20.000.000	6,00%
2024003100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,70%	10.000.000	6,00%

Tabela 8 - BNDES

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
20240073MM670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	250.000.000	6,00%
20240073MM470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	1.786.661.000	6,00%
20240073MM671	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	1.200.000	6,00%
20240073MM471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	69.879.000	6,00%
20240073MM674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	5,52%	50.000.000	3,00%

20240073MM474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,42%	1.650.000.000	3,00%
20240073MM675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	5,52%	100.000.000	6,00%
20240073MM475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,42%	2.900.000.000	6,00%
20240073MM676	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	5,52%	1.000.000	2,00%
20240073MM476	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	4,42%	6.000.000	2,00%
20240073MM677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	4.000.000	3,00%
20240073MM477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	1.154.804.000	3,00%
20240073MM678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	65.000.000	6,00%
20240073MM478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	2.872.038.000	6,00%
20240073MM679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	29.864.000	2,50%
20240073MM479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	271.894.000	2,50%
20240073MM672	Pronaf - Microcrédito Grupo B	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	10,90%	4.600.000	0,50%
20240073MM673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,97%	220.135.000	5,00%
20240073MM473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	FAT ou ordinários BNDES	TLP	3,23%	2.004.171.000	5,00%

Tabela 9 - BRB

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024070100471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	-	6,00%
2024070100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	500.000	3,00%
2024070100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	500.000	6,00%
2024070100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	238.000	2,50%
2024070100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,01%	1.761.000	5,00%

Tabela 10 - Caixa

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
-------------	------------------------	--------	-------------------	----	------------	--------------------------	---------------------------------------

2024104100670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,75%	2.714.000	6,00%
2024104100470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,75%	10.856.000	6,00%
2024104100671	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,21%	760.000	6,00%
2024104100471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,21%	1.085.000	6,00%
2024104100677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,27%	760.000	3,00%
2024104100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,27%	1.085.000	3,00%
2024104100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,27%	1.140.000	6,00%
2024104100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	5,27%	2.171.000	6,00%
2024104100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,14%	194.000	2,50%
2024104100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,14%	1.296.000	2,50%
2024104100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,14%	1.433.000	5,00%
2024104100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	6,14%	9.560.000	5,00%



Tabela 11 - CNH Industrial

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024948100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	800.000	5,00%
2024948100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	1,10%	239.065.000	5,00%

Tabela 12 - Credialiança

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024098100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,90 x TMS)	2,49%	594.000	3,00%
2024098100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,90 x TMS)	2,49%	5.880.000	6,00%

Tabela 13 - Credicoamo

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024010200474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,45%	25.000.000	3,00%
2024010200475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,25%	40.000.000	6,00%

2024010100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,25%	60.000.000	6,00%
2024010100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	66.000	2,50%
2024010100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,97 x TMS)	2,00%	5.933.000	5,00%

Tabela 14 - Credicoopavel

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024281100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,83 x TMS)	2,00%	3.000.000	6,00%

Tabela 15 - CrediSeara

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024806100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,70 x TMS)	0,00%	3.500.000	3,00%
2024806100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,70 x TMS)	0,00%	1.500.000	6,00%

Tabela 16 - CrediSIS

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024097100675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	14.600.000	6,00%
2024097100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	3.500.000	6,00%

Tabela 17 - Cresol

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024133200670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	600.000	6,00%
2024133200470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	9.000.000	6,00%
2024133100470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	25.000.000	6,00%
2024133200471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	5.000.000	6,00%
2024133100471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	6.000.000	6,00%
2024133200674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	1.000.000	3,00%
2024133200474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	210.000.000	3,00%
2024133100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	68.000.000	3,00%

2024133200675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	1.000.000	6,00%
2024133200475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	128.000.000	6,00%
2024133100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	32.000.000	6,00%
2024133200676	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	-	2,00%
2024133200677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	1.000.000	3,00%
2024133200477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	40.000.000	3,00%
2024133100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	30.000.000	3,00%
2024133200678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	5,00%	1.000.000	6,00%
2024133200478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	40.000.000	6,00%
2024133100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	60.000.000	6,00%
2024133200479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	11.945.000	2,50%
2024133100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	5.972.000	2,50%
2024133200473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,65%	88.054.000	5,00%
2024133100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,65%	44.027.000	5,00%



Tabela 18 - Sicoob

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024756100670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,90%	6.000.000	6,00%
2024756100470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	2,90%	60.000.000	6,00%
2024756100471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,30%	6.454.000	6,00%
2024756100674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	37.000.000	3,00%
2024756100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	4,50%	463.000.000	3,00%
2024756100675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,80%	72.520.000	6,00%
2024756100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,80%	907.480.000	6,00%
2024756100677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	5.000.000	3,00%

2024756100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	180.000.000	3,00%
2024756100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	80.000.000	6,00%
2024756100478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	1.200.000.000	6,00%
2024756100479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	1.194.000	2,50%
2024756100473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Recursos Próprios	(1,00 x TMS)	3,00%	8.805.000	5,00%

Tabela 19 - Sicredi

Código STN*	Linha de Financiamento	Região	Fonte de Recursos	CF	CAT (a.a.)	Limite Equalizável (R\$)	Taxa de Juros ao tomador final (a.a.)
2024748200670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Poupança Rural	RDP	3,45%	5.325.000	6,00%
2024748100670	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	N e NE	Recursos Próprios	(0,75 x TMS)	3,45%	1.789.000	6,00%
2024748200470	Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,45%	113.526.000	6,00%
2024748200671	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,75%	1.783.000	6,00%
2024748100671	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	N e NE	Recursos Próprios	(0,85 x TMS)	2,75%	-	6,00%
2024748200471	Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,75%	13.622.000	6,00%
2024748200674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,20%	784.000	3,00%
2024748100674	Pronaf - Custeio Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(0,90 x TMS)	2,20%	202.000	3,00%
2024748200474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,20%	557.200.000	3,00%
2024748100474	Pronaf - Custeio Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,90 x TMS)	2,20%	174.583.000	3,00%
2024748200675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,50%	349.000	6,00%
2024748100675	Pronaf - Custeio Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(0,67 x TMS)	2,50%	6.650.000	6,00%
2024748100475	Pronaf - Custeio Faixa 2	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,67 x TMS)	2,50%	1.599.940.000	6,00%
2024748200676	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,50%	50.000	2,00%
2024748200476	Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,50%	18.775.000	2,00%
2024748200677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Poupança Rural	RDP	3,25%	293.000	3,00%
2024748100677	Pronaf - Investimento Faixa 1	N e NE	Recursos Próprios	(0,73 x TMS)	3,25%	30.000	3,00%



2024748200477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,25%	140.181.000	3,00%
2024748100477	Pronaf - Investimento Faixa 1	S, SE e CO	Recursos Próprios	(0,73 x TMS)	3,25%	28.551.000	3,00%
2024748200678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Poupança Rural	RDP	3,25%	4.240.000	6,00%
2024748100678	Pronaf - Investimento Faixa 2	N e NE	Recursos Próprios	(0,74 x TMS)	3,25%	1.042.000	6,00%
2024748200478	Pronaf - Investimento Faixa 2	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	3,25%	302.278.000	6,00%
2024748200679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,99%	163.000	2,50%
2024748100679	Pronaf - Investimento Faixa 3	N e NE	Recursos Próprios	(0,75 x TMS)	2,99%	-	2,50%
2024748200479	Pronaf - Investimento Faixa 3	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,99%	2.145.000	2,50%
2024748200673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Poupança Rural	RDP	2,99%	1.531.000	5,00%
2024748100673	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	N e NE	Recursos Próprios	(0,75 x TMS)	2,99%	440.000	5,00%
2024748200473	Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	S, SE e CO	Poupança Rural	RDP	2,99%	204.549.000	5,00%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer informações do Sr. Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

Apresentação: 19/05/2025 22:10:44.710 - Mesa

RIC n.798/2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento busca aprofundar os esclarecimentos quanto à instabilidade para disponibilização de linhas de crédito vinculadas ao Plano Safra, tendo culminado em suspensão da disponibilização juntos às instituições financeiras e, posteriormente, na abertura de crédito extraordinário pelos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, datados de 20/02/2025¹ e 25/02/2025², respectivamente.

Importante destacar que o setor produtivo e o setor financeiro foram surpreendidos com um comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional que indica a suspensão da contratação de créditos com recursos equalizados, afetando todos os programas de investimento do Plano Safra. Conforme o Ofício Circular SEI nº 282/2025/MF, exarado pela Gerência de Análise e Monitoramento de Operações Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, amplamente divulgado,

“Devido à divulgação de nova grade de parâmetros oficial pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF) no início do presente mês e ao recebimento de informações atualizadas da previsão de gastos com o estoque de operações rurais contratadas com equalização de taxas de juros, as estimativas dos gastos para 2025 com a referida subvenção econômica foram atualizadas, tendo como resultado um aumento

¹ Informações disponíveis em <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/02/20/tesouro-nacional-suspende-financiamentos-do-plano-safra-20242025.ghtml> Acesso em 12.3.2025.

² Informações disponíveis em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/governo-anuncia-abertura-de-credito-extraordinario-para-garantir-a-execucao-do-plano-safra-2024-2025> Acesso em 12.3.2025.



relevante dos gastos devido à forte elevação nos índices econômicos que compõem os custos das fontes em relação aos utilizados na confecção do Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2025, ainda em tramitação no Congresso Nacional.”

Além disso, o Ministro Carlos Fávaro havia indicado que os financiamentos de crédito rural só seriam retomados após a aprovação do Orçamento no Congresso Nacional. Contudo, as linhas de crédito vinculadas ao custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) continuaram atendendo apenas agricultores familiares, que correspondem à menos de ¼ da produção agropecuária brasileira⁴, conforme dados da Embrapa e do Censo Agropecuário 2017 (mais recente pesquisa realizada pelo Poder Público)⁵.

Em entrevista à CNN, no dia 21 de fevereiro de 2025, o Ministro Carlos Fávaro indicou que tinha conhecimento da possibilidade de suspensão das linhas de crédito⁶, dizendo: *“Nós estávamos acompanhando que a qualquer momento ia precisar paralisar porque não teria mais recursos.”*

Pela essência da produção agropecuária, é essencial considerar o cenário atual da produção e, ainda, as previsões para o período do ano. É essencial destacar que o setor agropecuário é o principal quando é abordado o PIB brasileiro, destacando o crescimento setorial de 15,1% e o crescimento de 2,9% quando comparado aos demais setores da economia, em 2023.

De acordo com dados divulgados pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), a agropecuária brasileira deve crescer 7,4% em comparação a 2024⁷, evidenciando a importância da análise e da construção de políticas econômicas que incentivem o crescimento, ainda maior, do setor em 2025.

Contudo, há grande preocupação pela instabilidade econômica brasileira, sendo impactada, também, por eventos climáticos severos vivenciados pelo produtor rural brasileiro, cuja consequência aos produtores de grãos é a baixa produtividade e qualidade dos produtos.

Após os recentes eventos climáticos, principalmente ocorridos no Rio Grande do Sul, a realidade brasileira quanto à ausência de crédito rural para apoio ao produtor é de extrema relevância.

Ainda, destaca-se que o Plano Safra é uma política de estado consolidada há mais de 20 anos ao agronegócio brasileiro. Aliado aos custos altos, tanto pela economia mundial, quanto pelo aumento da inflação no Brasil, e à preparação e ao plantio da segunda safra, há indiscutível

³ Informações disponíveis em https://agro.estadao.com.br/agropolitica/favaro-indica-que-financiamentos-do-plano-safra-so-devem-ser-retomados-apos-aprovacao-de-orcamento-da-uniao?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=social_whatsapp&utm_id=redes+sociais Acesso em 13.3.2025.

⁴ Conforme a Embrapa, no Brasil, a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Estudo disponível em <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema#:~:text=Sobre%20o%20tema%20Sobre%20o,total%20dos%20estabelecimentos%20agropecu%C3%A1rios%20brasileiros>. Acesso em 13.3.2025.

⁵ Conteúdo disponível em <https://censoagro2017.ibge.gov.br/> Acesso em 13.3.2025.

⁶ Entrevista registrada e disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/sabiamos-que-plano-safra-iria-ficar-sem-recursos-diz-carlos-favaro-a-cnn/> Acesso em 13.3.2025.

⁷ Informações disponíveis em https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/CT-PIB-AGRO_23.JAN.25.pdf Acesso em 13.3.2025.



barreira financeira ao produtor rural e ao crescimento da produção brasileira⁸.

No anúncio do Plano Safra 2024/2025, datado de 03 de julho de 2024, havia números recordes, mas, na prática, verificou-se restrição e com os valores abaixo do necessário ao setor produtivo⁹. Dos R\$400 bilhões totais, prometeu-se dedicar R\$293,29 bilhões para custeio e comercialização, com taxas de 8% ao ano ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Para investimentos foram indicados R\$107,3 bilhões, 16,5% a mais que o Plano Safra 2023/24, com taxas de 7% a 12% de acordo com o programa. Outros valores anunciados que merecem destaque: R\$189,09 bilhões com taxas controladas, direcionados para o Pronamp e demais produtores e cooperativas; e R\$211,5 bilhões destinados a taxas livres.

Contudo, neste momento de plantio da 2ª Safra e 4 (quatro) meses restantes à vigência do Plano Safra, existem novas limitações orçamentárias de valor que havia sido garantido em 2024. Percebe-se, ainda, risco do endividamento do setor agropecuário, que há 2 (dois) anos tinha taxa SELIC de 13,75%. Um ano depois, em 2024, os juros básicos caíram para 10,5%. No entanto, as taxas do Plano Safra anunciadas não acompanharam a queda.

Percebe-se que a principal medida de mitigação de risco da produção, o seguro rural, também está em instabilidade advinda do Plano Safra. Ano passado, foi anunciado R\$ 1,16 bilhão para o seguro rural, quase três vezes menos do que seria necessário. Deste valor, o governo anunciou R\$ 210,9 milhões para o Rio Grande do Sul, região que foi devastada duas vezes por chuvas fortes em menos de um ano e, agora, passa por grave estiagem – o que também não atendeu aos produtores atingidos. Principalmente em anos em que o produtor rural do Centro-Oeste e Sudeste enfrenta quebra de safra e catástrofes naturais no Rio Grande do Sul, a medida gera preocupação.

Destaca-se que, em manifestações à imprensa, os Ministros Fernando Haddad e Carlos Fávaro indicaram não ter ciência dos cortes ao crédito rural

Diante dos graves fatos relatados acima, e tendo em vista as competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com destaque àquelas previstas no art. 25 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, bem como as previstas no Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, solicito a presteza de Vossa Excelência em fornecer à Câmara dos Deputados respostas aos quesitos listados a seguir:

1. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, dentro de suas competências, contesta quaisquer das alegações de fato trazidas acima, com base nos dados e matérias jornalísticas citados? Se sim, quais e por quais fundamentos fáticos e jurídicos?
2. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tinha

⁸ De 2000 a 2023, o agronegócio brasileiro recebeu investimentos estratégicos que permitiram o setor se tornar o principal motor da economia do país. O crescimento do agro supera o da indústria e o do próprio PIB brasileiro nessas duas primeiras décadas do século XXI.

⁹ O montante de R\$570 bilhões era considerado o mais adequado, conforme amplamente divulgado e disponível em <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/380220-fpa-se-manifesta-sobre-plano-safra-2024-25-alerta-sobre-o-endividamento-da-agropecuaria-nacional-e-oficial.html>



conhecimento prévio quanto à comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional?

3. Quais são os números de operações para crédito rural solicitado e concedido de acordo com as regiões de produção agropecuária no Brasil?
4. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tomou conhecimento acerca da justificativa técnica do Tesouro Nacional para a medida sem avisos ao setor produtivo por quais meios? Quais processos administrativos, atos e/ou comunicações de qualquer natureza podem comprovar essa informação?
5. Qual é a justificativa de não atingir as linhas subsidiadas vinculadas ao PRONAF (destinado aos agricultores familiares que acabam se vinculando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)?
6. Qual ato praticado por órgão do Ministério da Fazenda que notificou o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar acerca da possibilidade de restrições de crédito rural com orientações para medidas orçamentárias?
7. Quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos adotados para indicação do cancelamento das linhas de crédito vinculadas ao PRONAMP e a manutenção das linhas de crédito vinculadas ao PRONAF?
8. Quais ações e procedimentos o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio de seus órgãos e entidades vinculadas, adotou para aferir, preventivamente, a regularidade da manutenção das linhas de crédito rural?

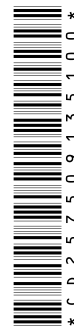
Assim, no exercício da atividade de fiscalização do Congresso Nacional, e na condição de Deputado Federal, solicito, adicionalmente, o compartilhamento imediato:

(i) da íntegra de todos os processos administrativos, atas e/ou registros de qualquer natureza capazes de comprovar as respostas dadas aos quesitos formulados acima;

(ii) da íntegra de todos os atos, diretos ou por delegação, praticados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que indicou a possibilidade de suspensão das linhas de crédito;

(iii) da íntegra de todos os processos administrativos, atas ou registros de qualquer natureza que demonstrem a coordenação realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para garantir o monitoramento e/ou a regularidade das operações de crédito rural vinculadas ao Plano Safra 2024/2025; e

(iv) da íntegra dos processos administrativos e/ou atos administrativos que justifiquem o sigilo de informações sobre quaisquer dos quesitos e solicitações de



compartilhamento de que trata o presente requerimento de informação.

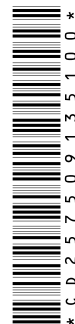
Vale lembrar que, conforme previsto pelo art. 116, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹⁰, há concessão do **prazo de 30 (trinta) dias** para retorno dessas informações, sob pena de crime de responsabilidade do Ministro de Estado. Igualmente, na remota hipótese de algum dos questionamentos extrapolar as competências do Ministro de Estado, não se presumirá a contaminação dos outros quesitos nem, portanto, a isenção da obrigação de atender àqueles que se enquadrem em suas competências, sob pena de crime de responsabilidade do Ministro de Estado.

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala de Sessões, em de de 2025

Deputado ZUCCO (PL-RS)

¹⁰ Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras: (...).





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações do Sr. Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD257509135100, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 4 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 5 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 6 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 7 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 8 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 9 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)

